IONEWS

Imprensa Oficial

DECRETO Nº 2.898, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

Altera dispositivo do Decreto nº. 2.773, de 13 de abril de 2022.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado os efeitos do Decreto nº. 2.773, de 13 de abril de 2022 para até 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor com sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de janeiro de 2023.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito de Corumbá

BEATRIZ SILVA ASSAD

Secretária Municipal de Saúde

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 9a608f5b

Consulte a autenticidade do código acima emhttps://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar